

PORTARIA Nº 033/2019 SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, X e 142, III, VI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº1.177, de 28 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retroagir em parte os efeitos da Portaria nº 029/2019/SAAF-SEFAZ, em seu Anexo Único, DOE de 29/03/2019 quanto ao servidor designado como titular, primeiro e segundo substitutos ao cargo em comissão da Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atos de Registro de Preço, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária a data de 06 de Março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 15 de Abril de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIGLA TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atos de Registro de Preço	CCGA Janina de Castro e Freitas Galina	Roselane Barbosa de França	de Thais Oliveira Alves

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0f2a030

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)